



LEI ORDINÁRIA Nº 1353

de 28 de novembro de 2007

DENOMINA TREVO.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado "Trevo Paulo Mariani Filho", a área de terreno, triangular, formada pelo entroncamento da BR-267, no centro da cidade, com o início da Avenida Duque de Caxias, onde atualmente se localiza o monumento com o símbolo da Maçonaria.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1353/2007 - 28 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em